

referências para outras operações urbanas, territórios e intervenções públicas de grande relevância. A **Sra. Jupira Cauhy** solicitou a palavra e destacou que já existe uma comissão técnica do subsetor A1, criada em gestões anteriores, e que diversas reuniões foram realizadas, inclusive entre 2017 e 2018, quando fluxogramas trimestrais informavam o andamento dos processos. Ressaltou que essas informações deixaram de ser apresentadas posteriormente, apesar das cobranças recorrentes à SP Urbanismo por maior transparência. Reconheceu que, na atual gestão, a SP Urbanismo demonstrou mais agilidade e transparência em alguns processos de licenciamento, esclarecendo dificuldades antes não apresentadas. Informou que a COHAB apresentou termo de colaboração com a distribuição de responsabilidades entre os órgãos, destacando que o andamento dos processos sofre influência de decisões políticas e priorização de outras obras. Defendeu a criação de um grupo de trabalho ou força-tarefa, conforme sugerido anteriormente pela secretária Elizabete, considerando que os processos impactam CET, SMUL e demais órgãos, além de atingirem diretamente famílias que ainda vivem em condições precárias, inclusive em favelas. Ressaltou a importância do foco social das intervenções, citando como exemplo a Aldeinha, que somente após muitos anos passou a receber auxílio-aluguel, e criticou a demora na destinação de recursos, mencionando que há cerca de R\$ 1,2 bilhão parados em banco. Durante o decorrer da reunião, a **Sra. Raquel**, convidada da Sociedade Civil, pediu a palavra para registrar sua indignação em nome dos moradores da Aldeinha em relação às dificuldades impostas para a concessão do auxílio-aluguel. Em seguida, a **Sra. Márcia Ferreira da Silva** (representante suplente dos Moradores/Trabalhadores do Perímetro) também se manifestou, destacando que a comunidade aguardou muitos anos para conseguir acesso a esse benefício, mas que, agora, a SEHAB está dificultando o processo com exigências burocráticas que inviabilizam a vida das famílias. Segundo relatado, para quem não possui holerite, está sendo exigido o preenchimento de uma declaração de atividade com firma reconhecida em cartório, o que gera custos e transtornos para pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, está sendo solicitado que os beneficiários apresentem certidão de nascimento atualizada, além do RG e CPF, sendo que a emissão desse documento custa aproximadamente R\$47,00 reais, valor inacessível para muitos. Para aqueles que moram de aluguel sem contrato formal, o proprietário do imóvel deve preencher uma declaração também com firma reconhecida, o que, na prática, inviabiliza a comprovação de moradia. Reforçou que essas exigências *“estão dificultando a vida das famílias da Aldeinha”*. Prosseguindo com a pauta, foi informado que o **Sr. Renan Massabni Martins** teve um imprevisto e precisou se retirar, ficando a cargo do **Sr. André Luiz Martins**, assessor da Coordenadoria do Trabalho Social de SEHAB, a apresentação sobre o auxílio-aluguel na área da Aldeinha. O Sr. André Luiz Martins esclareceu que o auxílio será pago às famílias que realizarem a atualização cadastral e apresentarem a documentação exigida, uma vez que é necessário comprovar renda e moradia para ter acesso ao benefício. As dúvidas pontuais sobre documentação poderão ser tratadas diretamente com a Divisão Técnica Social (DTS) Regional Centro, responsável pela gestão desse auxílio. Reforçou a importância de que qualquer pessoa que tenha contato com famílias demandantes oriente-as a procurar a equipe responsável para realizar a atualização cadastral o quanto antes. Em relação ao início do pagamento efetivo, informou que somente ocorrerá após a conclusão das atualizações cadastrais. Contudo, solicitou que o processo de inclusão seja feito de forma gradual e fracionada, para evitar atrasos e não prejudicar as famílias que já apresentaram a documentação necessária. Após um momento de discussões e debates, a reunião prosseguiu com o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** reafirmando, juntamente com a Sra. Secretária Elisabete França e a Sra. Julia Maia Jereissati, o compromisso com a entrega das habitações do Subsetor A1. Na sequência, a **Sra. Jupira Cauhy** solicitou a palavra e pediu que a SEHAB revise a lista de documentos exigidos para a concessão do auxílio-aluguel, de forma a agilizar o processo. Destacou que as pessoas que já concluíram o cadastro e entregaram todos os documentos devem começar a receber o benefício, e informou que os moradores da Aldeinha e da Favela do Sapó precisam atualizar o cadastro até agosto. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** complementou, esclarecendo que a SEHAB já está realizando os cadastros e que não será necessário aguardar a próxima reunião ordinária. Anunciou que será convocada uma reunião extraordinária para que a SEHAB apresente os recursos necessários ao pagamento do auxílio, de modo que a deliberação e a liberação dos valores ocorram imediatamente. A **Sra. Jupira Cauhy** fez a leitura dos documentos exigidos pela SEHAB, seguida de um breve esclarecimento. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** reforçou que os documentos foram esclarecidos, o pagamento do auxílio-aluguel já foi aprovado neste Conselho e será efetivado. Em prosseguimento à pauta, foi tratado o item referente à requalificação do Conjunto da Água Branca, considerada uma obra emergencial. A SEHAB informou que o levantamento está em fase de conclusão e, assim que finalizado, será aprovado neste Grupo de Gestão, com a intenção de que a deliberação ocorra em reunião extraordinária, evitando aguardar a reunião ordinária. A **Sra. Julia Maia Jereissati**, (representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL) informou sobre a questão do muro, esclarecendo que o SEHAB está realizando a adesão à ata e que o prazo para assinatura do contrato vai até o final de julho. A **Sra. Secretária Elisabete França**, (representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL e Coordenadora do Grupo de Gestão), esclareceu que aproximadamente 500 famílias da Aldeinha têm direito ao auxílio-aluguel e que o pagamento já foi aprovado. Contudo, muitas pessoas mudaram de endereço ou telefone, dificultando o contato. Solicitou a colaboração dos

presentes para avisar parentes e amigos sobre o recadastramento. Garantiu que ninguém ficará sem o pagamento do benefício e que todos terão direito ao auxílio, orientando que a SEHAB possui assistentes sociais para ajudar na emissão de documentos, quando necessário. Ressaltou que o processo será feito com tranquilidade e segurança, para que ninguém seja prejudicado. O **Sr. André Gonçalves dos Ramos** também informou que houve uma reunião no Ministério Público sobre o andamento do Subsetor A1, com a presença da promotora de Habitação, Dra. Camila, e de representantes deste Conselho. Foram apresentados os mesmos esclarecimentos já discutidos na reunião, de modo que o Ministério Público tenha ciência do andamento das ações. Ainda no início da reunião, a Sra. Márcia Ananias de Araujo havia solicitado esclarecimentos sobre o prolongamento da Rua Torres da Barra. Esclareceu que foi publicado um edital para a contratação do projeto, que já teve interessados, e que o prazo para entrega dos produtos é de sete meses após a assinatura do contrato. Informou que a SP Urbanismo está em contato com a empresa responsável pelos projetos para tentar antecipar as entregas, estimando que, em quatro ou cinco meses, os produtos necessários estarão prontos para viabilizar a abertura da rua e a licitação das obras. A **Sra. Jupira Cauhy** pediu a palavra para registrar que participou de uma reunião com o Diretor Rafael, onde foi constatado que, no termo de referência do projeto de prolongamento da via, está prevista apenas uma mão de direção. Reiterou a importância de rever esse ponto, pois uma via de mão única continuará dificultando o acesso dos moradores e trabalhadores da Rua Capitão Francisco à Avenida Marquês de São Vicente, podendo gerar infrações de trânsito. Afirmou que o Diretor Rafael anotou a observação e reforçou a necessidade de revisão para evitar futuros problemas em uma obra tão importante. Por fim, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** esclareceu que a intenção da SP Urbanismo é executar a obra com a respectiva licitação ainda neste ano. Não havendo mais assuntos a tratar, agradeceu a presença e a participação de todos, encerrou a reunião às 18h44.

REPRESENTANTES GGOUCAB PRESENTES

1. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | Coordenação

Titular: Elisabete França

Suplente: Julia Maia Jereissati

2. São Paulo Urbanismo | SP Urbanismo

Titular: André Gonçalves dos Ramos

3. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular: Dawton Roberto Batista Gaia

4. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Suplente: Renan Massabni Martins

5. São Paulo Obras | SP-Obras

Suplente: Julia Coelho Dourado

6. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular: Sandra Regina Pereira da Silva

7. Instituto Rogacionista Santo Anibal

Titular: Dulcinea Pastrello

8. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | FAU- SP

Titular: Paula Freire Santoro

9. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo | SECOVI

Suplente: Eduardo Della Manna

10. Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste

Titular: José Abraão

11. Morador / Trabalhador do Perímetro

Titular: Jupira Aparecida Cauhy

Suplente: Simone de Aguiar

Suplente: Marcia Ananias de Araujo

Suplente: Marcia Ferreira da Silva

12. Morador / Trabalhador do Perímetro Expandido

Titular: Severina Ramos Amaral da Silva

Titular: Elzo Gama da Silva

Suplente: Edson Moraes dos Santos

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

ANEXOS:

Minuta da Ata da 44ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca (31/03/2025);

Resolução | Documento: [143488053](#)

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 29/09/2025, **manifestou-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes**, sem votos contrários ou abstenções, quanto aos preços mínimos e às quantidades de CEPAC apresentados pela SP Urbanismo para serem praticados no 2º leilão público da 2ª distribuição de CEPAC.

1) Certificado de Potencial Adicional de Construção Residencial (CEPAC - R), com oferta de 12.000 (doze mil) títulos, ao valor individual mínimo de R\$1.181,04 (Hum mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos);

2) Certificado de Potencial Adicional de Construção Não Residencial (CEPAC-nR), com oferta de 12.000 (doze mil) títulos, ao valor individual mínimo de R\$1.218,90 (Hum mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos);

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

Despacho interno | Documento: [143176904](#)

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

DESPACHO INTERNO

I - Nos termos do disposto Art. 2º da Lei nº 10.513/88 e no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** as despesas de viagem/concessão de diária realizada por meio do processo de adiantamento nº 7810.2024/0001060-9, em nome do Sr. André Gonçalves dos Ramos, CPF 391.xxx.xxx-76, referente ao mês de **junho de 2024**, no valor de R\$ R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

II - Após, encaminhe-se à PRE/GJU para a devida publicação no DOC.

III - Após publicação, retorne-se à SP-URB/DGC-GFI-NCO, para aprovação do adiantamento no sistema SOF.

Extrato de Ata | Documento: [143487815](#)

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Realizada em 29/09/2025 no Auditório da SP Urbanismo

PAUTA: I. ORDEM DO DIA: I. Aspectos Financeiros; II. Andamento das intervenções; III. Informe: a. Prolongamento viário da Rua Torres da Barra; b. Atualização do Programa Habitacional Pode Entrar; c. Composição da Comissão Técnica Água Branca e Subsetor A1; IV. Deliberação: 2º leilão da 2ª distribuição pública de CEPAC.

No dia **29 de setembro de 2025, às 17h00** reuniu-se, no Auditório da SP Urbanismo, a 46ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca (GGOUCAB), com a presença de convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCAB, listados ao final desta Ata.

Com a devida autorização da Coordenadora do GGOUCAB, **Sra. Elisabete França** representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** representante titular da São Paulo Urbanismo, deu início à reunião às **17h20** seguindo a pauta estabelecida: Verificação de Presença, Posse dos novos representantes, votação e aprovação da Minuta da ata da 45ª Reunião Ordinária do GGOUCAB (30/06/2025), aprovada por unanimidade; informes; e deliberação.

Em seguida, passou-se ao **item IV. Deliberação: 2º Leilão da 2ª Distribuição Pública do CEPAC. O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA**, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 29/09/2025, **manifestou-se favoravelmente, por unanimidade**, sem votos contrários ou abstenções, quanto aos preços mínimos e às quantidades de CEPAC apresentados pela SP Urbanismo a serem praticados no 2º leilão público da 2ª distribuição de CEPAC.

1) Certificado de Potencial Adicional de Construção Residencial (CEPAC - R), com oferta de 12.000 (doze mil) títulos, ao valor individual mínimo de R\$1.181,04 (Hum mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos);

2) Certificado de Potencial Adicional de Construção Não Residencial (CEPAC-nR), com oferta de 12.000 (doze mil) títulos, ao valor individual mínimo de R\$1.218,90 (Hum mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos);

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo), agradeceu a presença e a participação de

todos e encerrou a reunião às 19H57.

REPRESENTANTES GGOUCAB PRESENTES

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | Coordenação

Suplente: Julia Maia Jereissati

1. São Paulo Urbanismo | SP Urbanismo

Titular: André Gonçalves dos Ramos

Suplente: Ana Carolina André Machado Simão Jacob

2. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Suplente: Denise Maria Saliba Dias Gomes

3. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular: Carlos Augusto Manoel Viana

Suplente: Renan Massabni Martins

4. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular: Fábio Ceridono Fortes

5. São Paulo Obras | SP-Obras

Titular: Antonia Ribeiro Guglielmi

6. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular: Sandra Regina Pereira da Silva

7. Instituto Rogacionista Santo Anibal

Titular: Dulcinea Pastrello

8. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | FAU- SP

Titular: Paula Freire Santoro

9. Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste

Titular: José Abraão

10. Morador / Trabalhador do Perímetro

Titular: Jupira Aparecida Cauhy

Suplente: Simone de Aguiar

Suplente: Marcia Ananias de Araujo

Titular: Caio Boucinhas

Suplente: Marcia Ferreira da Silva

11. Morador / Trabalhador do Perímetro Expandido

Titular: Severina Ramos Amaral da Silva

Suplente: Maria Elena Ferreira da Silva

AUSENTE JUSTIFICADO: Erika Valdman (SVMA).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

Portaria | **Documento:** [143305040](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 268/2025 - SEI nº 6011.2025/0003877-0 - Arianne Caroline do Prado, RF: 739.629.5, Assessor IV, Comissionada, EH: 11000000000000, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria II, em substituição a Altieres Debone de Lima, RF: 897.609.1, Comissionado, lotado no Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, EH: 110007000000000, durante seu impedimento legal por licença médica, no período de 24/09/2025 a 01/10/2025.

Portaria | **Documento:** [143461027](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 271/2025 - SEI nº 6011.2025/0003895-9 - Laura Dal Rovere, RF: 812.611.9, Assessor III, Comissionada, EH: 110004000000000, para exercer o cargo de Coordenador I, em substituição a Cristiane Marques dos Santos, RF: 839.716.3, Comissionada, lotada na Coordenação de Imprensa - CI, do Gabinete do Prefeito, EH: 110004000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025.

Secretaria Municipal de Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho Disciplinar | **Documento:** [143580831](#)

INTERESSADO: Antônio Carlos Pereira da Silva, RF. nº 582.166.5

ASSUNTO: Inquérito Administrativo. Proposta de absolvição. Acolhimento.

ADVOGADO: Eduardo Santoro, OAB/SP nº 167.297

DESPACHO nº 245/2025-SMJ.G

I. Em face dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial as conclusões da Comissão Processante (folhas 967/975) e do Sr. Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares (folha 976), acolhidas pela Sra. Procuradora Geral do Município (folha 977), que acolho e adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no art. 29, inciso IV, alínea “c”, item 1 do Decreto Municipal nº 63.390/24, **ABSOLVO** o servidor **Antônio Carlos Pereira da Silva, RF. nº 582.166.5**, da imputação que ensejou a instauração do presente inquérito administrativo.

II. Publique-se e após remetam-se os autos à Subprefeitura da Mooca (SUB-MO) para as devidas anotações e oportuno arquivamento.

Despacho Disciplinar | **Documento:** [143469286](#)

PROCESSO: 6021.2023/0077242-4

INTERESSADO: Eliseu Cardoso Pereira, RF. nº 761.403.9, vínculo 2

ASSUNTO: Inquérito Administrativo. Proposta de conversão do julgamento em diligência. Acolhimento.

ADVOGADO: Renata Fernandes Santos Teixeira, OAB/SP nº 232.371; Benialdo Donizetti Moreira, OAB/SP nº 375.429; Tabata Cirillo Monteiro, OAB/SP nº 410.032; Maurício Da Rocha Ferraz Pereira, OAB/SP nº 74.716; Gustavo Panarelli Rangel, OAB/SP nº 499.490.

DESPACHO nº 257/2025-SMJ.G

I. Em face dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial as manifestações da Coordenadoria Geral do Consultivo - CGC e da Procuradoria Geral do Município - PGM, que acolho e adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no artigo 29, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 63.390/24, **CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA**, com fulcro no artigo 95 do Decreto nº 43.233/03.

II. Publique-se, encaminhando-se, a seguir, a PROCED para prosseguimento.

Despacho Disciplinar | **Documento:** [142896287](#)

PROCESSO: 6016.2025/0068094-1

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação - SME

ASSUNTO: Apuração Preliminar. Proposta de instauração de inquérito administrativo. Acolhimento.

DESPACHO nº 247/2025-SMJ.G

I. À vista dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial a manifestação do Sr. Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, acolhida pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, **DETERMINO**, no uso da competência fixada no art. 29, inciso II, do Decreto Municipal nº 63.390/24, a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** em face do servidor **Sergio Afonso Bergamo Fernandes, R.F. 826.573.9, vínculo 1**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Educação categoria 1, efetivo, com fulcro no art. 207 da Lei Municipal nº 8.989/79 combinado com o art. 83 e seguintes do Decreto Municipal nº 43.233/03, estando sujeita à penalidade prevista no art. 184 combinado com inciso III do art. 188, por suposta infração ao disposto nos arts. 140, 178, incisos XI e XII, e 179, "*caput*", todos da Lei Municipal nº 8.989/79.

II. Publique-se. Após, remetam-se os autos a PROCED para processamento.

Secretaria Municipal de Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Despacho | **Documento:** [143527212](#)

PROGRAMA DE RESIDENCIA EM GESTÃO PUBLICA

Termo de Desligamento a Pedido

RF. 942.537.3- Beatriz Cristina Rodrigues Silva , desligamento a partir de 29/09/2025

Licença | **Documento:** [143524853](#)

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedido de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF NOME DURAÇÃO A PARTIR DE

850.639.6 CAMILA MORTARI PIACETELI 02 01/10/2025

948.729.8 MARISA APARECIDA ROMERO DE LIMA PACHECO 01 29/09/2025

LICENÇA NOJO

933.080.1 JOÃO BATISTA DA LUZ, 02 dias de licença nojo, em virtude do falecimento de seu sogro de 01/10/25 a 02/10/25.

Substituição | **Documento:** [143501757](#)

São Paulo, 02 de Outubro de 2025.

SUBSTITUIÇÃO

Fica designado o servidor **BRUNO MATHEUS SANTOS COSTA**, R.F 9178899/1, ASSESSOR I, Ref.: CDA-1, Comissionado, para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO I, Ref.: CDA-3, do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL JORNALISTA PAULO ROBERTO DUTRA (ARQUIP) - NÚCLEO DE PRESERVAÇÃO DIGITAL - (NUPRES), da Secretaria Municipal de Gestão em substituição a **VICTOR HUGO MENDES MACABU DE SOUZA**, R.F 9144960/2, CHEFE DE NÚCLEO I, Ref.: CDA-3, Comissionado, durante o impedimento legal do titular por férias, no período de **07/10/2025 a 24/10/2025**- SEI nº do processo 6013.2025/0007675-4.

NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

Edital de Retificações de Licenças Médicas | **Documento:** [143583839](#)

COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CANCELADAS EM FUNÇÃO DE:

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7792964/1 MARCELO FIDALGO NEVES 007 29/05/2022 143

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS RETIFICADAS EM FUNÇÃO DE:

APOSENTADORIA DO SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7882807/1 PAULO BENTO DOS SANTOS 035 25/08/2025 143
8321973/2 KELLI CRISTINA BEZERRA VIEIRA 012 17/09/2025 143

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7610084/1 RICARDO YOSHIO NAKAGAWA 070 14/02/2019 143

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL/DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo